




## ATA Nº 012/2020

Aos vinte dias do mês de agosto de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se ordinariamente os membros do Conselho Curador: Marilene Tesser, Clementino Serafim de Oliveira suplente de Diogenes da Silva Ferreira, Jorge Carlos Heller Netto, Mayara Ferreira Maris e Neli Terezinha Bairros, para deliberar sobre: **1.** Informações da Reforma da Previdência; **2-** apresentação de minuta de Resolução das Diárias; **3** - Credenciamento de instituições financeiras. **4** - Portaria nº 19.451/2020, de 18.08.2020 delibera sobre a taxa de administração. Passamos a Deliberar: **1.-**Câmara Municipal de Maracaju aprovou uma Emenda a Lei Orgânica, publicada no diário do dia 29.07.2020, a Lei Complementar e Alterações da Lei nº 1892/2017 foram publicadas no dia 13.08.2020, as leis foram encaminhadas para análise dr. Ademir, que deu o retorno de que atendem a essência da lei, as alterações propostas foram mantidas em sua essência. **2.** Apresentado a minuta da Resolução de Diárias, discutido com o conselho e na próxima reunião será apresentado para aprovação. **3.** o comitê de investimentos aprovou na ata nº 09/2020, de 14.08.2020, e o conselho homologa neste ato a atualização do credenciamento das seguintes instituições financeiras, com as respectivas pontuações de acordo com os critérios analisados, conforme segue: - DAYCOVAL ASSET MANAGEMENT ADM DE RECURSOS LTDA, CNPJ 72.027.832/0001-02, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 050/2020; - BANCO DAYCOVAL SA, CNPJ 62.232.889/0001-90, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 50/2020; - BANCO J SAFRA SA, CNPJ 03.017.677/0001-20, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 057/2020; - SAFRA ASSET MANAGEMENT LTDA, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, CNPJ 62.180.047/0001-31, Processo Administrativo 057/2020; - SAFRA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FIDUCIÁRIA LTDA, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP5, CNPJ 06.947.853/0001-11, Processo Administrativo 057/2020; - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ 00.360.305/0001-04, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 049/2020; - SCHRODER INVESTMENT MANAGEMENT BRASIL LTDA, CNPJ 92.886.662/0001-29, Índice de Gestão de Qualidade IGQ RP1, Processo Administrativo 061/2020; A pontuação IQG RP1, conforme quesitos de análise, permite o limite de alocação de recursos nas instituições de acordo com a Resolução 3922/2010 e alterações posteriores e da Política de Investimentos do instituto. **4-** Apresentado a Portaria Federal de nº 19.451/2020, de 18.08.2020, serão tomadas as providencias para a implantação do Pro-gestão, neste exercício de 2020, ainda, se for possível. A próxima reunião do Conselho será no dia 31.08.2020 segunda-feira. Eu, Mayara Ferreira Maris, secretaria do Conselho lavrei a presente ata, que vai por mim rubricada  e assinada por todos os membros presentes  á reunião.

Mayara Ferreira Maris,   
 Marilene Tesser, Neli Terezinha de Bairros.  
 Jorge Carlos Heller Netto, Rauli Bauer.